

PORTARIA CGJ Nº 442, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento por este Corregedor-Geral da Justiça do pedido de permuta na escala de Audiências de Custódia entre os Magistrados Geneir Marques de Carvalho Filho e André Avancini D'Ávila, ambos titulares da 17ª Vara Criminal da Capital, comunicado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante os Ofícios nºs 165-283/2022 e 166-283/2022, respectivamente, datados de 16/03/2022.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para os meses de MARÇO/ABRIL de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 947, de 27 de outubro de 2021; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MESES	DIAS	JUIZ
MARÇO/ ABRIL	28/03 a 01/04	17ª Vara Criminal da Capital Dr. André Avancini D'Ávila Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3562/99335-7388 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal17@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 17 / 03 / 2022
Meylana Muelor
Folha(s): 38